



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº039/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo de Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 030 de 25 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 030/2017, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria nº 030 de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de dezembro de 2017


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal